

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 244 / 2022

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Processo UFRPE nº: 23082.019132 /2021-81.

CONVÊNIO: UFRPE/ ALERIS

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de materiais de consumo para atender as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do Projeto UFRPE / ALERIS, realizadas no Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA
01	XILENO PA 1000 ML - 1000 ML	LITRO	06
02	PONTEIRA SEM FILTRO 200 UL TIPO UNIVERSAL. TRANSPARENTE 1000 UN/PCT	UNID	04
03	CUBA DE VIDRO HELLENDHAL PARA 9 LÂMINAS	UNID	03
04	MOLDE DE INCLUSÃO EM AÇO INÓX - 30X25X5 MM	UNID	06
05	MOLDE DE INCLUSÃO EM AÇO INÓX - 24X24X5 MM	UNID	06
06	MOLDE DE INCLUSÃO EM AÇO INÓX - 15X15X5 MM	UNID	05
07	MICRÔMETRO PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO	UNID	02
08	HEMATOXILINA - 25G	G	01
09	EOSINA - 5 G	G	02
10	ÁGAR TCBS 500G MARCA: ACUMEDIA	0,5 KG	03
11	ÁGUA PEPTONADA 500G MARCA: ACUMEDIA	0,5 KG	01
12	CORANTE DE GIEMSA	0,5 L	01
13	ENZIMA GOTAQ® HOT START POLYMERASE - 500U	UNID	01
14	ENZIMA IMPROM-II™ REVERSE TRANSCRIPTASE - 100 REAÇÕES	UNID	01
15	BECKER DE VIDRO GRADUADO 150 ML DE VIDRO	UNID	05

16	BECKER DE VIDRO GRADUADO 1000 ML DE VIDRO	UNID	02
17	BECKER DE VIDRO GRADUADO 500 ML DE VIDRO	UNID	02
18	ÁGAR PCA 500G MARCA: ACUMEDIA	0.5 KG	01

2. JUSTIFICATIVA

Insumo, vidraria e demais matérias de consumo para os experimentos.; meio de cultura necessário para a condução das análises microbiológicas e identificação molecular de micro-organismos; insumo necessário para a condução das análises hermatológicas, histológicas, bacteriológicas e assepsia geral durante a execução do projeto.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.
- 3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.
- 3.3 A proposta deverá conter:
- prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
 - os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
 - os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação dos materiais, na validade, sem violação em sua embalagem.
 - Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : FADURPE
Rua Monsenhor Silva, 45
Madalena
CEP 50.610-360
Recife - PE
Horário de funcionamento das 9h às 15h.
Contato: Setor de Suprimentos (81) 3414.6060 ou 99605.6061 Eryka

8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 20 de outubro de 2022.

ERYKA BARROS DA SILVA

COMPRADORA